



EDITAL Nº 008/2023-IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROJETO DE
ENSINO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NO AMBIENTE MINECRAFT

RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Projeto de Ensino “Gamificação como estratégia para o engajamento de alunos em disciplinas introdutórias de programação”, conduzido pelo Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de prestadores de serviço para atuarem em atividades de desenvolvimento, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto “Gamificação como estratégia para o engajamento de alunos em disciplinas introdutórias de programação” propõe o desenvolvimento de um sistema computacional na plataforma do Minecraft para a experimentação de quests educacionais.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos candidatos selecionados serão definidas em plano de trabalho estabelecido pelos docentes integrantes do projeto.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 2 (duas) vagas para desenvolvedor no ambiente do Minecraft.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração a ser recebida pelo desenvolvedor pela prestação de serviço é de R\$2.413,20 (dois mil e quatrocentos e treze reais e vinte centavos), em uma única parcela livre de encargos.

3.3. A prestação de serviço deverá ser efetuada no prazo de até 4 (quatro) meses.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. O candidato deve ser aluno com matrícula ativa na UFRN no semestre 2023.2.

4.3. O candidato deve ter Número de Inscrição do Trabalhador (NIT), cadastrado junto ao INSS, ou PIS/PASEP.

4.4. O candidato deve estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do mês de setembro de 2023.

4.5. O candidato deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinada à realização das atividades em formato híbrido, ou seja, parcialmente presencial no Laboratório de Jogos e Educação (GameLab) e parcialmente online.

4.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet no período de 25 a 29 de agosto de 2023, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço <https://encurtador.com.br/fGO38>, através do qual encontra-se disponível o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser disponibilizados no Formulário de Inscrição:

a) Currículo vitae;

b) Histórico acadêmico atualizado;

c) portfólio de trabalhos desenvolvidos (opcional, mas recomendado).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a experiência apresentada nos seus respectivos currículos e com o desempenho no histórico escolar.

7. DO RESULTADO

~~7.1. O resultado da seleção será divulgado em 31 de agosto de 2023 por meio do endereço <http://portal.imd.ufrn.br/>.~~

7.1. O resultado da seleção será divulgado em 04 de setembro de 2023 por meio do endereço <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

8.2. Dúvidas e outras informações podem ser enviadas por meio do seguinte email: charles@imd.ufrn.br.

~~Natal/RN, 25 de agosto de 2023.~~
Natal/RN, 31 de agosto de 2023.

Charles Andryê Galvão Madeira
Coordenador do Projeto

ANEXO I – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS

Será levado em conta um maior número de competências e habilidades que o candidato possua, não sendo exigido que exista domínio em todos os pontos listados abaixo.

Função	Competências e habilidades
Desenvolvedor	<ul style="list-style-type: none">● Conhecimento sobre jogos digitais● Conhecimento sobre desenvolvimento de jogos digitais● Experiência com Minecraft● Experiência com jogos de RPG● Experiência com o framework PlayEduc

Além das competências e habilidades citadas acima, espera-se as seguintes qualidades no perfil do candidato: proatividade, trabalho em equipe, organização, responsabilidade e postura profissional.